REGULAMENTO OFICIAL: CORRIDA DA MATRIZ SÃO JUDAS TADEU

Evento Esportivo e Solidário - Jaraguá do Sul/SC

M8 RUNNERS TREINAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS

REGULAMENTO OFICIAL: CORRIDA DA MATRIZ SÃO JUDAS TADEU

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Corrida da Matriz São Judas Tadeu** é um evento de corrida de rua, de caráter esportivo e solidário, promovido pela **Matriz São Judas Tadeu**. O evento reger-se-á pelas normas deste Regulamento, bem como pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

1.2. A prova será realizada no dia **08 de novembro de 2026**, com qualquer condição climática, desde que não ofereça risco iminente à integridade física dos participantes, conforme avaliação técnica da organização.

1.3. Ao se inscrever, o atleta declara ter pleno conhecimento deste Regulamento, aceitando todos os seus termos e condições, inclusive no que tange à cessão de direitos de imagem e à proteção de dados pessoais.

2. OBJETIVO

2.1. O evento tem como objetivo principal fomentar a prática da atividade física e a integração social por meio do esporte, além de arrecadar recursos para a manutenção das atividades da **Matriz São Judas Tadeu**, reforçando o compromisso com a inclusão e o bem-estar da comunidade.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. O evento seguirá o cronograma abaixo:

05h00 — Abertura da arena e guarda-volumes

05h30 — Aquecimento oficial e orientações técnicas

06h00 — Largada única (3 km, 5 km, 10 km e Caminhada)

07h30 — Início da cerimônia de premiação

08h30 — Encerramento oficial do evento

3.2. A Corrida Kids terá programação e horário próprios, a serem divulgados oportunamente pela organização.

4. PERCURSOS

4.1. A prova será disputada nas distâncias de **3 km, 5 km e 10 km**, além da **Caminhada**, com aferição técnica prévia. O percurso será devidamente sinalizado e contará com postos de hidratação a cada 2,5 km, aproximadamente. O local de concentração e largada será na **R. Henrique Nagel, 300 - Água Verde, Jaraguá do Sul**.

4.2. O tempo limite para a conclusão dos percursos de 3 km, 5 km e 10 km é de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**. Após esse período, a estrutura de segurança e sinalização será desmobilizada, e os atletas que ainda estiverem na via deverão seguir as normas de trânsito vigentes.

4.3. É obrigação do atleta conhecer o percurso da prova, disponibilizado no site oficial do evento.

4.4. O atleta que deixar voluntariamente o percurso demarcado não poderá continuar na prova, incorrendo em desclassificação.

5. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

5.1. Premiação Geral e Faixas Etárias

Serão premiados com troféus:

I — Os 5 (cinco) primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na categoria geral de 5 km e de 10 km;

II — Os 5 (Cinco) primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na categoria geral de 3 km;

III — Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária (de 5 em 5 anos) nos 5km e 10 km.

5 km as faixas etárias serão as seguintes:
14 a 19 anos; 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65+ anos

10km as faixas etárias serão as seguintes

16 a 19 anos; 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65+ anos

Não haverá premiação por faixa etária na modalidade 3km

5.2. Do Regime de Participação

Na forma do item 3.6 da Norma 7 da CBAt, a organização opta por não estabelecer a distinção entre atleta competitivo e atleta participativo, adotando regime único de participação para todos os inscritos.

Parágrafo único. Em consequência, todos os atletas regularmente inscritos concorrerão à classificação geral, à classificação por faixa etária, à homologação de resultados e à premiação nos termos do presente Regulamento, vedada qualquer reivindicação de tratamento diferenciado com fundamento na referida norma.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições custarão 100,00 reais valor com kit completo,

80,00 reais somente número e chip

70,00 reais caminhada
59,00 corrida kids
Idosos e PCDs 50,00

6.2. O montante arrecadado será integralmente revertido para os projetos de assistência e manutenção da **Matriz São Judas Tadeu**. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais do evento, até o preenchimento do limite técnico de vagas.

6.3. Da Identificação do Atleta

No ato da inscrição, o atleta deverá fornecer os seguintes dados obrigatórios:

I — Nome completo;

II — Data de nascimento;

III — Sexo biológico;

IV — Número do documento de identidade;

V — Número do CPF.

Parágrafo único. O sexo biológico informado será o critério para alocação do atleta nas categorias masculino ou feminino, em conformidade com a Norma 7 da CBAt e com o Regulamento de Elegibilidade da World Athletics (Livro C — C3.5A).

6.4. Da Participação de Menores de 18 Anos

Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou do responsável legal, no ato da retirada do kit, acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável e do menor.

7. KIT DO ATLETA

7.1. O kit do atleta será composto por: número de peito, chip de cronometragem, camiseta alusiva ao evento e eventuais brindes de patrocinadores.

7.2. A retirada do kit ocorrerá em local, data e horário a serem informados pela organização, mediante apresentação de documento de identidade original e comprovante de inscrição. Não haverá entrega de kits após a sua realização.

8. REGRAS DE CONDUTA

8.1. É obrigatório o uso do número de peito em local visível, na frente da camiseta, durante toda a prova. A alteração ou rasura do número implicará desclassificação imediata.

8.2. Não é permitido que treinadores, assessorias ou amigos acompanhem o atleta durante a prova com bicicleta, carro ou qualquer outro meio (pacing externo). Descumprimento: desclassificação.

8.3. O atleta não pode portar ou utilizar material de cunho político, publicitário ou promocional no percurso, na área do evento ou na entrega de kits sem autorização expressa da organização. Descumprimento: desclassificação.

8.4. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão do número de peito a terceiros. O atleta que ceder seu número de peito será responsável por qualquer acidente ou dano que o terceiro venha a sofrer, isentando a organização de responsabilidade. Descumprimento: desclassificação.

8.5. O atleta deve obrigatoriamente passar sobre os tapetes de cronometragem instalados na largada e na chegada. A não passagem implicará a não apuração do tempo. Descumprimento: desclassificação.

8.6. Empurrar outro competidor de modo a impedir sua progressão na prova constitui falta grave. Descumprimento: desclassificação.

8.7. O atleta deve seguir integralmente o trajeto balizado, sendo proibido acessar áreas fora do percurso sinalizado, pular grades ou cavaletes ou usar atalhos. Descumprimento: desclassificação.

8.8. Não é permitido o uso de qualquer recurso tecnológico ou mecânico que auxilie o deslocamento sem autorização prévia da organização. Descumprimento: desclassificação.

8.9. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial. Descumprimento: desclassificação.

8.10. **Da Falsidade na Inscrição.** A declaração falsa ou a omissão dolosa quanto ao sexo biológico do atleta no ato da inscrição acarretará sua imediata desclassificação da prova, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9. REGRAS DE SEGURANÇA

9.1. O atleta deverá apresentar-se na área de largada com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência para o aquecimento oficial e as orientações técnicas.

9.2. A organização disponibilizará serviço de ambulância para primeiros socorros. Caso haja necessidade de atendimento hospitalar, o atleta será encaminhado à rede pública de saúde.

9.3. O atleta declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, assumindo todos os riscos envolvidos, incluindo a possibilidade de invalidez e morte.

9.4. Idade mínima para participação: **14 (catorze) anos** para os percursos de 3 km e 5 km e **16 (dezesseis) anos** para o percurso de 10 km, conforme a Norma 12 da CBAt, art. 6º. Caminhada: idade livre. Corrida Kids: conforme regulamento específico.

9.5. O atleta declara não portar material ou objeto que coloque em risco a segurança dos participantes e do evento.

9.6. Do Guarda-Volumes

A organização disponibilizará serviço gratuito de guarda-volumes para depósito de pertences pessoais de baixo valor, sendo vedado o depósito de joias, relógios, equipamentos eletrônicos, dinheiro ou documentos. A organização não se responsabiliza por extravios ou danos aos bens depositados. O guarda-volumes será desativado 1 (uma) hora após o encerramento oficial do evento.

10. DIREITOS DE IMAGEM E LGPD

10.1. Ao participar da **Corrida da Matriz São Judas Tadeu**, o atleta autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de sua imagem (fotos e vídeos) para fins de divulgação do evento e da instituição em redes sociais, sites e materiais impressos.

10.2. O tratamento de dados pessoais coletados no ato da inscrição seguirá as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizado estritamente para a gestão do evento e comunicações institucionais da **Matriz São Judas Tadeu**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana, com base nas regras da CBAt e da World Athletics.

11.2. Pedidos de protesto ou reclamação relativos ao resultado da prova deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora em até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial do resultado, sob pena de preclusão.

11.3. A organização poderá alterar o presente Regulamento a qualquer tempo, comunicando as mudanças pelo site oficial do evento.

11.4. Fica eleito o foro da comarca de **Jaraguá do Sul** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento.

ANEXO — TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, [identificado no formulário de inscrição], declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que a **Corrida da Matriz São Judas Tadeu** é uma corrida de rua com percursos de 3 km, 5 km e 10 km, além de Caminhada e Corrida Kids;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, não havendo recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no evento, incluindo a possibilidade de invalidez e morte, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que possa sofrer;
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste Regulamento;

5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito da organização, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e do evento;
6. Autorizo o uso de minha imagem, por meio de fotos, vídeos e entrevistas, para fins de divulgação do evento em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, patrocinadores e apoiadores;
7. Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) para as finalidades de gestão do evento e comunicações institucionais da **Matriz São Judas Tadeu**;
8. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, o evento será considerado realizado e não haverá devolução do valor da inscrição, isentando a organização de qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de custos adicionais.

ORGANIZAÇÃO

Jaraguá do Sul, 08 de julho de 2026